Id:073845433A2C9B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES–PI **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** I N IRRIGACAO LTDA-EPP – CNPJ: 34.971.267/0001-48 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/12/2024. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: GENIVAL BEZERRA DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATO:** Nº 072/2024. **FONTE DE RECURSO:** ORDINÁRIOS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.277.991,15 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).**DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2024. **VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.

Id:167C416F3F1A9D65

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 IN 11/2021

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE SUPLEMENTO AO CONTRATO Nº 01 IN 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA BENVINDO E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 40.657.252/0001-02, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, *pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, neste ato representado pelo tesoureiro geral do município, o Sr.* ***Antônio Cristian Oliveira Lima****, brasileiro, portador do RG. 2005014097127 SSPCE, CPF 038.124.493-82, residente e domiciliado à rua Picos, número 369, Bairro Rodoviária, nesta cidade e, de outro lado, a empresa* ***BENVINDO E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.657.252/0001-02, estabelecida na Rua Senador Area Leão, 2185, Torre 01, Sala 1010, Manhatan, (River Center), Bairro Jóquei Club, na cidade de Teresina Estado do Piauí, representada neste ato pelo Senhor Phelipe Nogueira de Carvalho, Advogado OAB/PI nº 6368, portador da RG: 2.279.037/SSP – PI e CPF: 013.609.293-47, residente na cidade de Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Inexigibilidade n° 11/2021, tem, entre si, ajustado a* ***contratação de empresa especializada para prestar os serviços especializados, visando a HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO no SELO AMBIENTAL EDITAL 2022 incrementando receita do município, visando ainda subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação e assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras)****, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pelas cláusulas seguintes.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 IN 11/2021, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.
O contrato terá vigência de dezembro de 2021 a dezembro de 2022 para habilitação no Selo Ambiental referente ao Edital 2022.
Aditado por 12 (doze) meses por conta do Segundo Termo Aditivo datado de 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

CLÁUSULAS SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - Para a execução dos serviços para a adequação na fase de Habilitação junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a obtenção do Selo Ambiental, o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas iguais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com a primeira parcela em 10/01/2022, e as parcelas restantes nos dias 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022 e a última em 10/05/2022.
II - A CONTRATADA fará jus a honorários advocatícios com a certificação do SELO ECOLÓGICO: Em virtude da incrementação dos recursos em favor do município o escritório fará jus a honorários contratuais, mediante ingresso dos recursos disponibilizados durante o ano de 2023, será definido o valor conforme segue:
1 – Certificação Selo C – Honorário R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
2 – Certificação Selo B – Honorários R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
3 – Certificação Selo A – Honorários R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
III – O valor deverá ser creditado na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

CLÁUSULA QUARTA -DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelos contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e assinado pelas mesmas, CONTRATANTE e CONTRATADA, bem como pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Assunção do Piauí – PI, 13 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Antônio Cristian Oliveira Lima
Tesoureiro Geral
CONTRATANTE

Phelipe Nogueira de Carvalho
BENVINDO E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 40.657.252/0001-024
CONTRATADA
Phelipe Nogueira de Carvalho - Advogado OAB/PI nº 6368
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS: Antônio Diego Vieira Araújo 068.686.523-56
Kayanne Vale de Macêdo 069.323.623-09

Id:0F8BE6156B689BAB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 -** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA LUMINOSA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.** CONTRATADA: **GRUPO GMV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – GRUPO PLASTIU,** com sede na Rua Ceará, 618, Sala 02, Primeiro Andar, Bairro Ceará, Parnaíba/PI– CEP: 64.215-865, CNPJ nº 26.704.832/0001-82. VALOR GLOBAL: **R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).** Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 II e 176 parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 17/12/2024. Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.